



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n.º 8031/2017

Data: 15/02/17

Ass. Sil 15:13

Of. Gab. n.º 134/2017

Serafina Corrêa, RS, 15 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>04</u>	Rubrica

Assunto: Retificação do Projeto de Lei n.º 015/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado, de acordo com o Decreto Municipal n.º 418/2017, pelo Vice-Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor **Valdir Bianchet**, vem por intermédio deste encaminhar retificação do Projeto de Lei n.º 015/2017 conforme segue:

Onde lê-se:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;
- VI – Representante do Departamento de Assistência Social do Município;

Leia-se:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão;
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Atenciosamente,

Valdir Bianchet,
Vice-Prefeito Municipal.